



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 92 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**ATUALIZA POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA A COTA
FINANCEIRA MENSAL PARA
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no §2º do Art. 2º, do Decreto nº 41.682, de 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam atualizados, na forma do Anexo desta Resolução Conjunta, os valores da Cota Financeira mensal para emissão de Programação de Desembolso (PD) por Unidade Orçamentária (UO), estabelecidos na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 91 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O valor da cota financeira de Recursos do Tesouro foi igualado ao limite orçamentário para emissão de empenho nessas mesmas fontes de recursos.

Parágrafo Único: O montante liberado de recursos do Tesouro, R\$4.663.409.601,00 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e nove mil e seiscentos e um reais) inclui a parcela de R\$445.313.362,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e treze mil e trezentos e sessenta e dois reais) que será paga em 2010 após validação da Contadoria Geral do Estado, subtraindo-se do valor global da programação financeira de cada órgão no referido ano.

Art. 3º - O valor da cota financeira de Outras Fontes considera a disponibilidade financeira de cada UO registrada no SIAFEM, aí incluído o saldo financeiro do exercício de 2008 e a receita arrecadada no atual exercício até novembro inclusive, segundo critérios a seguir descritos:

Art. 4º- A Cota Financeira das despesas consignadas na Lei Orçamentária no Grupo de Despesa 1 – “Pessoal e Encargos Sociais” corresponde ao valor da dotação disponível, a cada quadrimestre, registrado no SIAFEM para esse mesmo Grupo de Despesa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário de Estado de Fazenda**

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**